

3º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 30/2020/SEMED**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020/SEMED, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e do outro, a empresa RR CONECT LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **DEISE MARIA BARROSO**, e a empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº. 30/2020, firmado entre as partes em 05 de maio de 2020, com consequente alteração da Cláusula Terceira – “Do Preço e das Condições de Pagamento”. em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – do Valor**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo expresso no contrato administrativo nº 30/2020, o que perfaz um montante de R\$ 20.955,78 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) sobre o seu valor global, passando do anterior R\$ 83.823,12 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), para o atual R\$ 104.778,90 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;



- Autorização da Gestora.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 24 de abril de 2023


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON SANTOS CORREA
Representante Legal
RR CONECT LTDA

TESTEMUNHAS:

1

2.

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº30/2020/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 01/2020 - PMSC.

CONTRATADO: RR CONECT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (Full) via fibra óptica, com velocidade de 1.220 (mil duzentos e vinte) Mbps, 512 IPS públicos (/23) e serviço de gerenciamento de tráfego, transporte de dados Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload).

VALOR GLOBAL: R\$ 104.778,90 (cento e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2020; ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 26 de Abril de 2023.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2023
EDITAL N.º 01/2023
3ª CONVOCAÇÃO
DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ Cédula de Identidade;
 - ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
 - ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - ☐ Comprovante de residência;
 - ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
 - ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
 - ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
 - ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
 - ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
 - ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
 - ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
 - ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais;
<http://antecedentes.ssp.se.gov.br/antecedentes/>;
 - ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
 - ☐ Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal do Estado
<https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-online/solicitacao-de-certidao-negativa>
 - ☐ Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal da Justiça Federal <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
 - ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
 - ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
 - ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
 - ☐ Comprovante de Vacinação contra COVID-19;
 - ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- NOME:** _____
- TELEFONE:** _____
- MAIL:** _____

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº30/2020/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 01/2020 -PMSC.

CONTRATADO: RR CONECT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (Full) via fibra óptica, com velocidade de 1.220 (mil duzentos e vinte) Mbps, 512 IPS públicos (/23) e serviço de gerenciamento de tráfego. transporte de dados Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload).

VALOR GLOBAL: R\$ 104.778,90 (cento e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) **ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2020; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 26 de Abril de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Prazo e o Número do aditivo expressa no Extrato do Contrato nº 30/2020/SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (Full) via fibra óptica, com velocidade de 1.220 (mil duzentos e vinte) Mbps, 512 IPS públicos (/23) e serviço de gerenciamento de tráfego, transporte de dados Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload).

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020/SEMED

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020/SEMED

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão/SE, 20 de Outubro de 2023.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação



Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal ao quantitativo da Ata de Registro de Preços nº 74/2023/PMSC pelo Município de São Cristóvão, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins - CPF: 058.XXX.XXX-28 - Gestor da Ata de Registro de Preços;

II -- Thereza Sofia dos Santos Feitosa - CPF: 044.XXX.XXX-40- Suplente do Gestor da Ata de Registro de Preços;

III- Valter Trindade dos Anjos - CPF:352.XXX.XXX-87 - Fiscal da Ata de Registro de Preços;

IV- Luiz de Gonzaga Silva Hora - CPF:429.XXX.XXX-87-Suplente do Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Empresa	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Aquisição de material de construção para atender as demandas Município de São Cristóvão.	31/08/2023 à 31/08/2024

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

São Cristóvão, 20 Outubro de 2023.

Ciência

Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins
Gestor da Ata

Thereza Sofia dos Santos Feitosa
Suplente do Gestor da Ata

Valter Trindade dos Anjos
Fiscal da Ata

Luiz de Gonzaga Silva Hora
Suplente do Fiscal da Ata

Deise Maria Barroso
Secretária Municipal da Educação de São Cristóvão/SE

ERRATA

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Prazo e o Número do aditivo expressa no Extrato do Contrato nº 30/2020/SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, disponibilizando 01 (um) Circuito de Dados de IP Dedicado (Full) via fibra óptica, com velocidade de 1.220 (mil duzentos e vinte) Mbps, 512 IPS públicos (/23) e serviço de gerenciamento de tráfego, transporte de dados Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload).

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020/SEMED

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020/SEMED

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão/SE, 20 de Outubro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de gráfica para impressão de adesivo Bopp para interdição de estabelecimentos pela vigilância sanitária, certificados para participantes de oficinas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, receita "tipo B, azul" e cartões de vacinação-campanha antirrábica, cartão de vacina adulto e infantil a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Sergipe.

JUSTIFICATIVA: A importância da Vigilância Sanitária é fundamental para preservar a saúde da população, prevenir doenças, evitar intoxicações e acidentes, garantir a qualidade dos produtos disponíveis no mercado e assegurar que os serviços de saúde estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

Destaca-se que o papel da Vigilância é amplo e abrange diversas áreas, e algumas delas necessitam da confecção de tais itens:

O adesivo Bopp para regulamentação de estabelecimentos pela vigilância sanitária serve para fiscalizar e notificar estabelecimentos que estejam trabalhando de forma ilegal.

Certificado de conclusão 210x300mm 1x1 cor, em off-set 180 G, serve para certificar que vendedores participaram de oficina

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>